



Instituto de Previdência dos Servidores
Municipais de São Vicente Férrer

PORTRARIA N° 03/2026

DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

A Diretora Presidente - designada do IPSESVI - Instituto de Previdência Social dos Servidores de São Vicente Férrer - IPSESVI, no exercício legal do respectivo cargo e usando das atribuições que lhes são conferidas pelas Leis Municipais nº 724/2004 e de acordo com o Processo nº 15/2025:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, ao servidor Pública Municipal, o Sr. **SEVERINO JOSÉ DO NASCIMENTO**, matrícula funcional nº 10045, investido no cargo de Coveiro, Classe I, Faixa F, lotado na Secretaria de Obras e Urbanismo deste Município, com fundamento no **Art. 40, §1.º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de julho de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Vicente Férrer - PE, 29 de janeiro de 2026.

ELDELITA DE FÁTIMA BORBA DE MOURA
Diretora Presidente - Designada